

## ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**Processo Administrativo nº:** P275744/2024

**Interessado:** CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CFIS

**Objeto da Parceria:** Repasse de Emenda Parlamentar

1. Tratam os autos sobre a solicitação formulada pela OSC CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CFIS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.604.488/0001-29, no sentido de que seja viabilizada parceria com a Prefeitura de Fortaleza, através da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, com fim de dar destinação ao repasse de valor destinado emenda parlamentar de bancada (Emenda nº 202471070004 | Programação nº 230440020240025 | Programática nº 082445131219G7049 | GND 3 (custeio), no valor total de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), para a entidade supracitada.

2. Justifica a entidade que desenvolve ações e serviços na área da assistência social, e tem como objetivo dar Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo por objeto a execução do projeto “Espaço de Vida, Esporte e Arte-Educação”, ofertando serviços complementares aos da Política da Assistência Social no âmbito da Proteção Básica para 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e 11 meses de idade, bem como atendimento, de modo extensivo, às famílias, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, residentes no bairro Guajerú e áreas circunvizinhas, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com a oferta de atividades socioeducativas, esportivas, culturais, de lazer e oficinas de aperfeiçoamento social e produtivo.

3. Acrescenta ainda que, é entidade de direito privado, sem fins lucrativos, certificada e inscrita regularmente no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e como tal presta serviços na área da assistência social à população carente do município de Fortaleza.

4. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, manifesta-se pela aprovação do Plano de Trabalho, através do Setor de Parcerias, que emitiu Parecer Técnico Conjunto de Celebração de Parceria (fls.193 a 196).

5. A referida destinação da verba foi aprovada e autorizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, através da Resolução nº 68/2024 (fls.17 e 18). O valor total do repasse é de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).

6. Desta feita, a documentação acostada, o Parecer Jurídico nº 033007/2024 – ASJUR (fls.203/208), a Justificativa Técnica de Dispensa de Chamamento Público (fls. 201 e 202), bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município N°0004/2024 – SUBPROC-GERAL/PGM (fls. 225/237), legitimam a dispensa de chamamento público, autorizando a celebração do termo de fomento diretamente com a entidade OSC CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CFIS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.604.488/0001-29, conforme os dispositivos legais constantes do art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 (MROSC) e dos arts. 34, II e 36 e §1º do Decreto Municipal 14.986/2021.

## DECISÃO

Considerando o Processo Administrativo nº P275744/2024, e em atenção às disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 14.986/2021, **DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização da parceria, com objetivo de dar Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo por objeto a execução do projeto “Espaço de Vida, Esporte e Arte-Educação”, ofertando serviços complementares aos da Política da Assistência Social no âmbito da Proteção Básica para 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e 11 meses de idade, bem como atendimento, de modo extensivo, às famílias, jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, residentes no bairro Guajerú e áreas circunvizinhas, por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com a oferta de atividades socioeducativas, esportivas, culturais, de lazer e oficinas de aperfeiçoamento social e produtivo, cujo valor global é de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais) e com vigência de 12 (doze) meses, sendo admitida a impugnação deste ato no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2024.

<Assinado digitalmente>

**Dimitri Rabelo Batista Castro**

Ordenador de Despesa do Fundo Municipal  
de Assistência Social - FMAS



---

**Fortaleza**  
PREFEITURA

---



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número SYNJHACB

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3568544 e código SYNJHACB

**ASSINADO POR:**